

Resolução nº 123/2002

Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao senhor ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA pelos motivos que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, “d”, da Resolução 101, de 02 de dezembro de 1999, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida a cidadania honorária bonfinopolitana ao senhor ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas (MG) e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue aos agraciados em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designados pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno (Resolução 101, de 1999).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de junho de 2002.

Vereadora Elzi Rodrigues Silva Prado.
Presidente

Vereador Elpídio Antônio Domingos
Vice-Presidente

Vereador José Edson Loscha
Secretário